

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90005/2024 (SRP) ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Avisos (1)	Impugnações (0)	<u>Esclarecimentos (2)</u>
12/08/2024 11:22		<p>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 02</p> <p>Estamos com dificuldades em conseguir fazer o orçamento dos itens desta licitação, a grande maioria dos itens o valor maximo bateria se licitado por unidade, porem grande parte dos itens esta como cento, por exemplo:</p> <p>Item 01 adesivo 22,5x32 cm – 300 cento – valor unitario r\$ 3,36</p> <p>Uma folha deste adesivo tamanho 66x96 custa 2,10, comprovado através de nota fiscal em anexo, ocorre que uma folha inteira da pra fazer 8 peças, tendo este valor em mente fazemos o cauculo?</p> <p>$100/8 = 12$ (12 folhas inteiras para formar um cento de 22,5x32)</p> <p>$12 \times R\\$ 2,10 = 25,20$ (valo do papel do cento)</p> <p>Ou seja já estaria inexequivel, se fosse unidade estaria correto mas cento esta muito errado.</p> <p>Poderia esclarecer por favor??</p> <p>RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 02</p> <p>De início, é imperativo que a empresa licitante leia detalhadamente os termos estabelecidos em Edital e respectivos anexos e se atente às características corretas dos itens.</p> <p>Cumpre esclarecer que os valores máximos admissíveis foram determinados por intermédio de pesquisa de preços em observância à IN Seges/ME nº 65/2021.</p> <p>Notadamente para o item 1 em questão (Impressão - Papel Adesivo 190g/m², formato 8, unidade de medida cento), utilizou-se como valores referência contratos firmados com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (R\$4,32); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA (R\$15,20); Ministério da Justiça e Segurança Pública (R\$2,70 e R\$1,93); e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA (R\$3,92).</p> <p>Posto isso, consoante metodologia para obtenção do preço referência detalhada nos autos, tem-se que o valor máximo admissível de R\$ 3,36 está em consonância com o praticado no mercado.</p>
30/07/2024 10:45		PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 01